

Edital N° 43/2026 - Chamada MCI - Mobility Confap Italy 2026

Critérios Adotados pela FAPESQ-PB

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB) juntamente com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a Universidade de Bolonha (UNIBO) – que atua como Secretariado Técnico da Rede das Universidades Italianas anunciam o lançamento da Chamada MCI – Mobility Confap Italy 2026, de apoio à mobilidade de pesquisadores do Brasil para universidades da Itália e, convidam pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) sediadas no Estado da Paraíba a submeterem propostas de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento do ecossistema de Ciência Tecnologia e Inovação da Paraíba. A FAPESQ-PB apoiará por meio de 01 (uma) bolsa de estudo, na modalidade doutorado acadêmico sanduíche com prazo de vigência de duração mínima de 02 (dois) meses e máxima de 12 (doze) meses.

A chamada é lançada no âmbito do Acordo de Cooperação assinado entre o CONFAP e a Universidade de Bolonha (UNIBO) – que atua como Secretariado Técnico da Rede das Universidades Italianas. O objetivo do acordo é facilitar e apoiar a colaboração efetiva entre os dois países para cooperação científica, tecnológica e de inovação por meio da mobilidade de pesquisadores de doutorado do Brasil para as universidades italianas.

Integram a Rede das Universidades Italianas:

1. Universidade de Bolonha
2. Universidade de Bérgamo;
3. Politécnico de Milão;
4. Universidade Politécnica de Marche;
5. Universidade Modena e Reggio Emília;
6. Universidade de Palermo
7. Universidade de Pádua;
8. Universidade de Pavia;
9. Universidade de Pisa;
10. Universidade de Roma - La Sapienza;
11. Universidade de Roma Tor Vergata
12. Universidade de Roma Tre;
13. Universidade de Siena;
14. Politécnico de Turim;
15. Universidade de Turim;
16. Universidade de Trieste;
17. Universidade de Udine;
18. Universidade de Tuscia;
19. Universidade de Milão;
20. Universidade de Bari;
21. Universidade de Ferrara;
22. Universidade de Verona;
23. Escola Superior de Sant'Anna em Pisa; e,
24. Universidade de Parma.

1. Elegibilidade pela FAPESQ

São elegíveis pesquisadores regularmente matriculados em cursos de doutorado acadêmico e vinculados a universidades ou instituições de pesquisa do Estado da Paraíba, desde que atendam a todos os critérios de elegibilidade estabelecidos na Chamada MCI – Mobility CONFAP Italy 2026, bem como aos critérios adicionais definidos pela FAPESQ, conforme descrito a seguir:

1.1 Ter nacionalidade brasileira;

1.2 Ser residente no estado da Paraíba;

1.3 Estar regular com a justiça eleitoral;

1.4 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*, credenciado pela CAPES, em nível de doutorado acadêmico em instituições localizadas no estado da Paraíba;

1.5 Apresentar a anuência de seu respectivo orientador e coordenador de curso, para cursar doutorado sanduíche, no qual deverá informar a universidade para qual o pesquisador irá se deslocar, o período de afastamento e o período total previsto para doutoramento;

1.6 Os estudantes devem ter cursado as disciplinas em seu Programa de pós-Graduação;

1.7 Todos os candidatos devem ter um supervisor associado a uma universidade na Itália e o seu orientador será seu supervisor no Brasil;

1.8 As instituições anfitriãs qualificadas na Itália são indicadas no site do MCI, na seção dedicada às oportunidades acadêmicas para candidatos brasileiros: [RESEARCH OPPORTUNITIES IN ITALY — Mobility Confap Italy \(unibo.it\)](https://www.unibo.it/research-opportunities-in-italy) ;

1.9 Estar com o currículo Lattes do CNPq atualizado no ano da submissão da proposta;

1.10 Estar com cadastro atualizado e adimplente no ano de submissão da proposta no banco de pesquisadores da FAPESQ (SIGFAPESQ);

1.11 Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do programa de pós-graduação;

1.12 Não possuir vínculo empregatício ativo, de natureza pública ou privada;

1.13 Não ter participado anteriormente de programa de doutorado sanduíche no exterior ou de mobilidade acadêmica internacional na modalidade de doutorado, independentemente da concessão de bolsa;

1.14 Atender as exigências de proficiência da universidade anfitriã;

1.15 Não ser aposentado(a);

1.16 Após resultado final, o proponente paraibano aprovado e selecionado deverá submeter a proposta no sistema SIGFAPESQ.

2. Financiamento

2.1 O apoio financeiro para a realização do estágio de doutorado sanduíche no exterior será concedido em conformidade com os parâmetros adotados pelo CNPq e pela CAPES, observados os limites orçamentários e a disponibilidade financeira da FAPESQ.

2.2 O apoio previsto nesta Chamada poderá contemplar:

a) projeto de mobilidade acadêmica para realização de estágio de doutorado sanduíche no exterior, com duração mínima de 2 (dois) meses e máxima de 12 (doze) meses;

b) concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, no valor mensal de € 1.300,00 (mil e trezentos euros);

c) o pesquisador beneficiado pela FAPESQ não poderá acumular, durante o período de mobilidade, bolsa concedida por outro programa da FAPESQ ou por qualquer agência de fomento pública ou privada, nacional ou internacional, salvo em situações excepcionais previamente autorizadas pela FAPESQ.

2.3 A concessão do apoio estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESQ.

3. Submissão e Cronograma

3.1 Os pesquisadores do Brasil podem submeter propostas até o dia **04 de setembro de 2026 (sexta-feira)**, às **23:59 (horário de Brasília)** pela plataforma do CONFAP, disponível no link: <https://sistema.confap.org.br>

3.2 A proposta não possui formulário padrão e deve ser acompanhada de uma carta de apoio assinada pelo orientador da universidade na Itália, e pelos currículos do pesquisador proponente e do supervisor na Itália.

3.3 As oportunidades de pesquisa oferecidas pelas instituições de acolhimento elegíveis na Itália estão disponíveis no site <https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en> do programa MCI, na página “Oportunidades de Pesquisa na Itália”, acesse: <https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/research-opportunity-offers-in-italy>

3.4 Além das oportunidades publicadas no site, outras oportunidades podem ser consultadas diretamente nas universidades integrantes da rede MCI.

3.5 Informações sobre a rede italiana MCI estão disponíveis em: <https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/mci-program/network-of-italian-university>

CRONOGRAMA	
Prazo de submissão de propostas pela plataforma do CONFAP	04/09/2026
Anúncio do resultado	a partir de outubro de 2026
Início das mobilidades	a partir de novembro de 2026

3.6 O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e processos de seleção estipulados na Chamada MCI 2026. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPESQ.

3.7 Acesse a íntegra do Edital da Chamada MCI – Mobility Confap Italy 2026 em: <https://news.confap.org.br/wp-content/uploads/2026/06/Chamada-MCI-%E2%80%93-MOBILITY-CONFAP-ITALY-2026.pdf>

3.8 Dúvidas gerais sobre a chamada podem ser esclarecidas pelo e-mail: internacional.confap@gmail.com

3.9 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo destes critérios específicos, dúvidas sobre as modalidades de bolsas e regras podem ser esclarecidas pelo e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br

4. Critérios de seleção

4.1 Todas as propostas submetidas serão avaliadas por meio de processo de revisão por pares, conduzido pela FAPESQ, com base nos seguintes critérios:

- a) mérito científico, relevância e qualidade técnica do projeto de pesquisa proposto;
- b) desempenho acadêmico do candidato e atendimento aos requisitos específicos estabelecidos nesta Chamada;
- c) qualificação acadêmica, experiência científica e produção do supervisor na instituição anfitriã;
- d) estágio de desenvolvimento da pesquisa do candidato e adequação da infraestrutura e das condições institucionais da Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) de origem para a execução da proposta;
- e) potencial contribuição da mobilidade internacional para a formação acadêmica, científica e profissional do candidato;
- f) excelência acadêmica, capacidade de pesquisa e adequação da instituição anfitriã italiana à área de conhecimento e aos objetivos da pesquisa proposta.

Campina Grande-PB, 25 de junho de 2026



Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ